

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2018 ⚡⚡⚡⚡⚡⚡

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Aposentadoria	04
Banca de Qualificação	04
Designação	04
Dispensa	08
Lotação	09
Nomeação	09
Outros	11
Progressão Funcional	14
Retificação	20

APOSENTADORIA**PORTARIA Nº 208/2018/GR/UNIR, DE 16 DE MARÇO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000701/2018-64, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora JANILENE VASCONCELOS DE MELO, SIAPE nº 0396713, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 307491, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal no art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com proventos integrais.

Art. 2º Agradecer os bons serviços prestados à Fundação Universidade Federal de Rondônia, quando no exercício do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BANCA DE QUALIFICAÇÃO**PORTARIA Nº 007/NUCSA/UNIR PORTO VELHO, 22 DE MARÇO DE 2018**

O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo nº 04/2018 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP),

RESOLVE:

Designar os docentes Dr. Deyvison de Lima Oliveira, SIAPE nº 2492870 (Orientador), Dr. José Moreira da Silva Neto, SIAPE nº 0396828 (Membro Interno), Dr. Sidinei Feliciano da Silva, (Membro Externo – TJ/RO), Dr. Carlos André da Silva Müller, SIAPE 1546037 (Membro Técnico – UNIR/RO), Dra. Estela Pitwak Rossoni, SIAPE nº 3280322 (Suplente Externo Campus de Cacoal/UNIR) e Dr. José Arilson de Souza (Suplente Externo – DECC/Campus Vilhena/UNIR), para constituírem Comissão Examinadora para o exame de Defesa de Dissertação de Mestrado, conforme as seguintes informações:

Mestranda: MAIRA MIRANDA CIORLIN

Título: “o Perfil do mestre profissional: Uma análise nos mestrados profissionais em Administração Pública no Brasil”.

Data e Horário: 23/03/2018

Horário: às 09:00 h

Local: Auditório Prof. Claudimir Catiari

DESIGNAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 001/2018/DCJP/UNIR JI-PARANÁ, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A Direção do *Campus* de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o exposto no Memorando nº 006/2018/DME-JPI/UNIR, de 22.02.2018,

RESOLVE:

I – Designar os servidores da UNIR abaixo relacionados para formarem Comissão eleitoral para realização de Consulta Acadêmica para escolha de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Matemática e Estatística, do *Campus* de Ji-Paraná:

- Patrícia Batista Franco – Membro docente;
- Carlos Alberto Almendras Montero – Membro docente;
- Juliana Valim Campos – Membro técnico;
- Meire Sheeman Gomes Miranda – Membro discente;
- Dayane da Silva Macedo – Membro discente.

II – A Presidência da Comissão deverá ser presidida pelo primeiro membro;

III – A Comissão terá 30 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento de relatório final à Direção do *Campus* de Ji-Paraná;

IV – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2018/DARTES. PORTO VELHO, 23 DE MARÇO DE 2018.

O Chefe do Departamento de Artes da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria 311/2017/GR/UNIR, publicado no Boletim de Serviço nº 044 de 25/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora Dra. Jussara Trindade Moreira, Siape 3000363, como coordenadora das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACCs) dos discentes do Curso Licenciatura em Teatro do Departamento de Artes.

Art. 2º Designar o professor Dr. José Maria Lopes Junior, Siape 1516022 como vice-coordenador das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACCs) dos discentes do Curso Licenciatura em Teatro do Departamento de Artes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 008/2018/DCV/UNIR. VILHENA, 23 DE MARÇO DE 2018

O Diretor do *Campus* de Vilhena, Prof. Dr. Jorge Arturo Villena Medrano, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016, RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR os servidores docentes, abaixo relacionados, para integrarem as respectivas Ordens de Serviços, mediante as quais os Departamentos Acadêmicos designaram suas Bancas Examinadoras para atuarem no Processo Seletivo Simplificado que visa à contratação de Professor Substituto, para o *Campus* de Vilhena/UNIR, nos termos do Edital nº 01/DCV/UNIR/Vilhena, de 22 de fevereiro de 2018, conforme a seguir:

a) Integrar à Ordem de Serviço 002/2018/DECC, de 23 de março de 2018, os seguintes docentes:

Como titular, na Banca Examinadora referente à vaga 60200006, Área Administração, T20, RONIE PETERSON SILVESTRE, e como suplentes, ANA PAULA WENDT MENEGOL e JOSÉ ARILSON DE SOUZA. Quanto à vaga 60200006, Área Administração, T40, como suplente, ANTONIO NOGUEIRA NETO.

b) Integrar a Ordem de Serviço nº 002/2018/DACIE/UNIR/VHA, de 23 de março de 2018, os seguintes docentes:

Como titular, na Banca Examinadora referente à vaga 70800006, Área Educação, Subárea Psicologia Educacional, WALMIRA SODRÉ AUSTRIACO MORAES, e como suplente, KARINA RODRIGUES DE FARIA.

c) Integrar a Ordem de Serviço 003/2018/DELL, de 23 de março de 2018, os seguintes docentes:

Como titular, na Banca Examinadora referente à vaga 80200001, Área Letras, MARISA FERNANDES.

d) Integrar a Ordem de Serviço 004/2018/DELL, de 23 de março de 2018, os seguintes docentes:

Como titulares, na Banca Examinadora referente à vaga 70800006, Área Educação, CLAUDEMIR DA SILVA PAULA e IVANOR LUIZ GUARNIERI

e) Integrar a Ordem de Serviço 002/2018/DEJOR, de 23 de março de 2018, os seguintes docentes:

Como suplente, na Banca Examinadora referente à vaga 70100004, Área Filosofia, CLÁUDIA JUSTUS TÔRRES PEREIRA.

Artigo 2º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 008/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

1º Designar a comissão de trabalho para no prazo de 5 (cinco) dias, analisar, relatar e apresentar parecer sobre os Processos de nº 23118.000750/2018-05 e nº 23118.000751/2015-41, que tratam do credenciamento de professores colaboradores para atuar, de forma voluntária, no quadro do magistério superior da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, junto ao curso de Ciências Contábeis.

2º A comissão será composta pelos servidores:

I - Cíntia Rosina Flores, SIAPE 1847529;

II - Josmar Almeida Flores, SIAPE 2032753;

III - Gilberto Aparecido dos Santos, SIAPE 2246426;

Art. 3ª Designar a servidora Cíntia Rosina Flores, SIAPE nº 1847529, como presidente da comissão.

Art. 4ª Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 0012/2018/NCET/GD. PORTO VELHO, 22 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 003/2018/PGDRA de 21 de março de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para constituírem Comissão responsável pela reformulação do Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente da UNIR:

Profª Drª Mariangela Soares de Azevedo – Presidente;

Prof. Dr. Vanderley Maniesi;

Prof. Dr. Maurício Reginaldo Alves dos Santos

Prof. Dr. Emanuel Fernando Maia de Souza;

Prof. Dr. Wanderley Rodrigues Bastos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA 0014/2018/NCET/GD. PORTO VELHO, 22 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 007/2018/PGDRA de 21 de março de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para a composição da Banca de Qualificação de Tese de Doutorado intitulada “Análise de Sustentabilidade de Sistemas Microgrids na Amazônia: Desenvolvendo um Modelo de Sustentabilidade”, do doutorando Cristiano Torres do Amaral.

Prof. Dr. Artur de Souza Moret – Orientador;

Prof. Dr. Fabrício Moraes de Almeida – Examinador Titular;

Prof. Dr. Tomás Daniel M. Rodriguez – Examinador Titular;

Prof. Dr. Manoel Antônio Valdes Borreto – Examinador Titular;

Drª. Ana Cristina Strava – Examinadora Titular;

Profª Drª Carolina R. Costa Dória – Suplente;

Prof. Dr. Wanderley Rodrigues Bastos – Suplente

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 015/2018/DCJP/UNIR JI-PARANÁ, 22 DE MARÇO DE 2018.

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR, datada de 30 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017, e considerando o que consta no Memorando Nº 014/2018/DEFIJI/UNIR-JP, de 16 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Antonio Francisco Cardozo para a função de administrador do sítio www.fisicajp2.unir.br do Departamento de Física de Ji-Paraná (DEFIJI).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 016/2018/DCJP/UNIR JI-PARANÁ, 22 DE MARÇO DE 2018.

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR, datada de 30 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017, e considerando o que consta no Memorando Nº 013/2018/DEFIJI/UNIR-JP, de 16 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os docentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para análise e viabilidade de concorrer ao edital da Chamada Interna 01/2018/PROPESQ – APCN 2018 que procede à análise e parecer prévio de propostas de criação de novos cursos de pós-graduação *strictu sensu* (Mestrado e Doutorado: Acadêmico, Profissional, Minter ou Dinter) vinculados ao Departamento de Física de Ji-Paraná:

- Marco Polo Moreno de Souza;

- Walter Trennepohl Júnior;

- Carlos Mergulhão Júnior;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 019/2018/PROPESQ.PORTO VELHO, 27 DE MARÇO DE 2018.

O Pró-reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 284/2017/GR/UNIR, de 10 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 11 de abril de 2017. E considerando o conteúdo que consta no memorando 004/PPGMAD/2018 de 19/03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados, para compor a Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descrédenciamento dos docentes do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração:

Prof. Dra. Mariluce Paes de Souza (SIAPE 2117294) - Presidente

Prof. Dr. Carlos André da Silva Muller (SIAPE 1546037) – Membro Interno

Prof. Dra. Carolina Rodrigues da Costa Doria (SIAPE 2282442) - Membro Externo (PGDRA/UNIR); e

Prof. Dr. Osmar Siena (SIAPE 0396810) - Membro Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 022/2018/DCCL/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 21 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º, inciso 'VIII';

Considerando a Instrução Normativa n.º 05/2017/SEPOG/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42;

Considerando a Instrução Normativa n.º 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20;
 Considerando a indicação de fiscal de convênio n.º 02/2018/NUCSA, fls. 24;
 Considerando, ainda, o que consta no Processo n.º 23118.003831/2017-7;
RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Tatiane Ragnini Picorelli, matrícula SIAPE 2181879, CPF 036.034.689-88 como FISCAL do Acordo de Cooperação Técnica de 2016, celebrado entre o TCE-RO, o SEBRAE-RO, a UNIR, e o PODER EXECUTIVO-RO, que tem por objeto estabelecimento de mecanismos de cooperação e integração visando promover a governança econômica – fazendária dos municípios do estado de Rondônia, numa estratégia para o desenvolvimento econômico – sustentável; e o servidor Alex Sandro Silva Araújo, matrícula SIAPE 2279741, CPF 532.759.852-72 como FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 232/2018/GR/UNIR, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n.º 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU n.º 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando n.º 104/PROGRAD de 09.03.2018 e Memorando n.º 112/PROGRAD de 22.03.2018, **RESOLVE:**

Designar a servidora docente LAUDILENI OLENKA, SIAPE n.º 1459338, lotada no Departamento Acadêmico de Física - Campus de Porto Velho, para a função de Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência/PIBID, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, junto a CAPES, sem função gratificada.

DISPENSA

PORTARIA Nº 18/2018/DCCL/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 20 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Portaria n.º 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º, inciso 'VIII';
 Considerando a Instrução Normativa n.º 05/2017/SEPOG/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42;
 Considerando a Instrução Normativa n.º 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20;
 Considerando a indicação de fiscal de convênio n.º 001/2018/NUSAU, fl. 83;
 Considerando ainda o que consta no Processo n.º 23118.004046/2015-71;
RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar as servidoras Expedita Fátima Gomes de Figueiredo, matrícula SIAPE n.º 0396423 e Melissa Andréa Vieira de Medeiros, matrícula SIAPE n.º 1212021, designadas através da Portaria 315/2016/PRAD/UNIR de 19 de abril de 2016; das funções de Gestora Titular e Gestora Substituta do Convênio n.º 01/2016/DPE-RO;

Art. 2º – Designar os servidores abaixo relacionados, como Fiscal do Convênio n.º 01/2016/DPE-RO, que tem por objeto a realização de estágio não obrigatório e obrigatório, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e a UNIR:

CONVÊNIO Nº 001/2016-DPE-RO			
Nome	CPF	SIAPE	Fiscal
Melissa Andréa Vieira de Medeiros	340.894.892-53	1212021	Titular
Marcus Vinícius Xavier de Oliveria	272.419.802-63	1528394	Substituto

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 234/2018/GR/UNIR, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 009/2018/DME-JP/UNIR de 19.03.2018 e Memorando nº. 029/2018/DCJP/UNIR de 19.03.2018, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor docente LENILSON SERGIO CANDIDO, SIAPE nº 2280803, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Matemática do *Campus* de Ji-Paraná, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a contar de 17 de março de 2018.

Art. 2º Designar o servidor docente LENILSON SERGIO CANDIDO, SIAPE nº 2280803, para a função de *Chefe pro tempore* do Departamento Acadêmico de Matemática do *Campus* de Ji-Paraná, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 17 de março de 2018, até que seja concluído o processo eleitoral para eleição da nova chefia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LOTAÇÃO**PORTARIA Nº 0145/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 20 DE MARÇO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso XIII;

Considerando o Memorando nº 169/DRH/UNIR/2017, que encaminha a solicitação por mensagem eletrônica do dia 14.03.2018, enviada pela Diretoria e Administração e Serviços Gerais, a qual solicita atualização da lotação dos servidores que atualmente laboram suas atividades em setores subordinados aquela Diretoria;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a lotação dos servidores da Diretoria de Administração de Serviços Gerais - DASG, conforme disposto na relação abaixo:

UNIDADE: Departamento de Educação do Campo – Rolim de Moura				
Nº	Nome do servidor	Matrícula SIAPE	Cargo	Setor
1	Evaldo Lopes	2105881	Assistente em Administração	Coordenação de Almoarifado-CAL
2	Francisco Guilherme Gonzales da Silva	0396742	Assistente em Administração	Divisão de Protocolo-DIPRO
3	Marcos Freire Teixeira	2625537	Assistente em Administração	Coordenação de Almoarifado-CAL

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO**PORTARIA N.º 03/NCH/UNIR, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Chefia do Departamento de Artes Visuais, Memorando n.º 14/2018/DAV,

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os servidores docentes abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Artes Visuais, do *Campus* de Porto Velho:

Professor Dr. Osvaldo Augusto de Oliveira, Presidente;
Professor Mestre Edison do Carmo Arcanjo, Vice-Presidente;
Professor Mestre Felipe Martins Paros, membro;
Professor Mestre André Luiz Rigatti, membro; e
Professora Dra. Pritama Morgado Brussolo, membro.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 06/NT/UNIR. PORTO VELHO, 26 DE MARÇO DE 2018.

O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof.º. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 1075/2017GR/UNIR DE 04/12/2017 e DOU 07/12/2017, considerando o Memo 015/2018/DACC/NT/UNIR de 19/03/2018

RESOLVE:

Art. I – NOMEAR a comissão organizadora da IV Semana de Computação, convalidando os atos por ela realizado no ano de 2017 na Semana de Computação composta pelos seguintes membros:

1. Prof.ª Liliane da Silva Coelho Jacon;
2. Prof. Pablo Nunes Vargas;
3. Prof.ª Darlene Figueiredo Borges Coelho;
4. Prof. Antônio Lemos Regis;
5. Prof. Vasco Pinto da Silva Filho;
6. Hilton Crívlon Martins Ferreira – Técnico Administrativo;
7. Ana Isabel Mendoza Dueñas – Acadêmica;
8. Macson Almeida Rodrigues de Souza - Acadêmico

Art. II – Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 014/2018/PROPEAQ. PORTO VELHO, 12 DE MARÇO DE 2018.

O Pró-reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 284/2017/GR/UNIR, de 10 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 11 de abril de 2017. E considerando o conteúdo que consta no memorando 009/2018/PPMEL de 09/03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os docentes abaixo relacionados, para compor a Comissão de organização do I Seminário de Pesquisa e Integração do Mestrado Acadêmico em Letras. Composta pelos seguintes membros:

Prof. Dra. Natália Cristine Prado - Presidente
Prof. Dr. Júlio César Barreto Rocha - Membro
Prof. Dra. Sônia Maria Gomes Sampaio - Membro
Prof. Dr. Lucas Martins Gama Khalil - Membro
Josias Alves de Souza – Membro (representante discente)
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 019/2018/NUSAU. PORTO VELHO, 23 DE MARÇO DE 2018.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no processo 23118.000243/2018-63,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a médica ANA EULALIA PIMENTEL FERNANDES RIBEIRO, CPF 457.***.***-72, como professora voluntária do Departamento de Medicina da Unir, conforme dados a seguir:

Vigência: 19/03/2018 a 18/03/2021

Departamento/curso: Medicina

Docente Supervisor: Andresa Tumelero e Liliana Angélica Bandos Benitez

Disciplinas: Saúde da Criança I, Saúde da Criança II e Saúde da Criança III

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

OUTROS

PORTARIA Nº 05/NT/UNIR. PORTO VELHO, 26 DE MARÇO DE 2018.

O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Profº. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 1075/2017GR/UNIR DE 04/12/2017 e DOU 07/12/2017, considerando o Memo 015/2018/DACC/NT/UNIR de 19/03/2018

RESOLVE:

Art. I – Revogar a portaria Nº 04/NT/UNIR, de 23 de maio de 2016.

Art. II – NOMEAR o Núcleo Docente Estruturante - NDE dos cursos vinculados ao DACC:

NDE do curso de Bacharelado em Ciência da Computação:

Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva;

Prof. Alisson Diôni Gomes;

Prof. Paulo Roberto de Oliveira Borges;

Prof. Pablo Nunes Vargas;

Prof. Valmir Batista Prestes de Souza.

NDE do curso de Licenciatura em Ciência da Computação:

Prof. Carlos Luiz Ferreira da Silva;

Prof. Alisson Diôni Gomes;

Prof. Antônio Lemos Regis;

Prof. Raimundo Josedir Ramos Veloso;

Prof. Vasco Pinto da Silva Filho;

Art. III – Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 013/2018/DCJP/UNIR JI-PARANÁ, 22 DE MARÇO DE 2018.

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR, datada de 30 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017, e considerando o que consta no Memorando Nº 009/2018/DCHS/CJP/UNIR, de 15 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão Permanente de Acompanhamento de Acadêmicos com Deficiência e designar os servidores abaixo relacionados para compô-la:

- Profª Drª Marcia Rosa Uliana;

- TILS Nágila da Silva Araújo Bandeira;

- Profª Me. Neidimar Vieira Lopes González;

- Profª Drª Patrícia Soares Maria de Medeiros;

- Profª Me. Rosiane Ribas de Souza Eler.

Art. 2º – A presidência desta comissão será decidida por deliberação de seus membros;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 014/2018/DCJP/UNIR JI-PARANÁ, 22 DE MARÇO DE 2018.

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR, datada de 30 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017, e considerando o que consta no Memorando Nº 009/2018/DCHS/CJP/UNIR, de 15 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão de Processo Seletivo de Monitoria Acadêmica 2018:

- Profª Esp. Irmgard Margarida Theobald (Presidente);
- Profª Phd. Isaura Isabel Conte;
- Profª Drª Naiara dos Santos Nienow.

Art. 2º – Convalidar os atos praticados por esta comissão a partir do dia 01.11.2017.

Art. 3º – Os trabalhos desta comissão deverão ser encerrados até o dia 27.03.2018.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 017/2018/DCJP/UNIR JI-PARANÁ, 22 DE MARÇO DE 2018.

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR, datada de 30 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017, e considerando o que consta no Memorando Nº 009/2018/DME/UNIR-JP, de 19 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão para elaboração da proposta de Mestrado em Educação, para o Departamento de Ciências Humanas e Sociais com a seguinte composição:

- Prof. Dr. Alberto Dias Valadão;
- Prof. Dr. Gustavo Piovesan;
- Prof.ª Drª Isaura Isabel Conte;
- Prof.ª Drª Naiara dos Santos Nienow;
- Prof. Dr. Paulo Sergio Dutra;
- Prof. Dr. Reginaldo de Oliveira Nunes.

Art. 2º – A presidência desta comissão será decidida por deliberação de seus membros.

Art. 3º – A comissão terá 45 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento da documentação à Direção do Campus de Ji-Paraná.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 018/2018/PROPESQ. PORTO VELHO, 26 DE MARÇO DE 2018.

A Diretora de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12/09/2017, que altera o Estatuto da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), a Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a Portaria nº 1.044/2013/GR/UNIR, de 14 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 107 de 19 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Certificar o Grupo de Pesquisa abaixo relacionado, conforme preconiza o Art. 34 da Resolução nº 482/CONSEA de 26 de abril de 2017:

Nome do Grupo de Pesquisa	Líder	Campus/ Núcleo	Departamento
Governança Florestal	José da Dores de Sá Rocha	Campus de Rolim de Moura	Engenharia Florestal

PORTARIA Nº 077/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 22 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Artigo 2º, Inciso ‘III’;

Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97;

Considerando o Decreto 5.707/2006;

Considerando o trancamento do curso, conforme informações prestadas por e-mail pelo servidor Hailton Cesar Alves do Reis;

Considerando o que consta no processo nº 23118.004373/2017-94;

RESOLVE:

Art. 1º- TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 50/2018/DGP/PRAD/UNIR, de 23 fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 017, de 27/02/2018, página 15, que concedeu Licença para Capacitação ao servidor Hailton Cesar Alves dos Reis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0152/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 23 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ- REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria 902/GR, Inciso XIII, e o que consta no processo nº. 23118.000109/2018-62 e Despacho 0204/2018/DRH/UNIR de 30/01/2018; **RESOLVE:**

Art. 1º - REMOVER, a pedido, a servidora ANA PAULA PRICILA COSTA DE ABREU, matrícula SIAPE nº 2012118, Administradora, pertencente ao quadro pessoal permanente desta IFES, na Procuradoria Jurídica, *Campus* de Porto Velho para o *Campus* de Cacoal, fundamentado no Art.36, Inciso III, alínea “b” da Lei 8.112/90.

Art. 2º - De acordo com o previsto no Art. 18 da Lei 8.112/90, o servidor, em razão de sua remoção terá, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados da publicação desta Portaria, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento da nova sede.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 228/2018/GR/UNIR, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.000859/2018-34, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono de Permanência a servidora docente MARIA DA GRAÇA MARTINS, SIAPE nº 6396854, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento legal na EC nº. 47/2005, art. 3º c/c Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 20/09/2013, com efeito financeiro a partir de 13/05/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 229/2018/GR/UNIR, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.000400/2018-31, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao servidor DIRCEU BETTIOL, SIAPE nº 700159, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Departamento Acadêmico de Educação - Campus de Rolim de Moura, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento legal na EC nº. 47/2005, art. 3º c/c Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 20/09/2013, com efeito financeiro a partir de 13/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 230/2018/GR/UNIR, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 109/PROGRAD/2018, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente, o teor da Portaria nº 992/2017/GR/UNIR, de 06/11/2017, publicada no BS nº 124, de 07/11/2017, que compôs o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial da Fundação Universidade Federal de Rondônia – CLAA/SESu/UNIR:

I – EXCLUIR a servidora CECILIA VIEIRA SCARDUELI REGIS, SIAPE nº 2900477, como Membro/PROGRAD - Membro/Suplente/Presidente/Interlocutora da comissão;

II – INCLUIR a servidora CLEIDIANE LEITE BUENOS AIRES, SIAPE nº 2181877, como Membro/PROGRAD - Vice-Presidente/Interlocutora PET da Comissão. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 233/2018/GR/UNIR, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no e-mail institucional cpprod@unir.br de 22.03.2018, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente, o teor da Portaria nº 134/2018/GR/UNIR, de 26/02/2018, publicada no BS nº 17, de 27/02/2018, que designou Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23118.001371/2013-10, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, conforme segue:

I – Excluir o servidor BRUNO VALVERDE CHAHAIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2962390 como membro da Comissão.

II – Incluir a servidora MARILEIA FERNANDES DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2177428 como membro da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 060/2018/DGP/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 19 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

Considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Artigo 2º, Inciso 'II';

Considerando o que consta no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05;

Considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; e
 Considerando o que consta no Processo nº 23118.000571/2018-60;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação para 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós Graduação em “Auditoria Contábil Financeira e Tributária” do servidor ADAILTON SILVA D ONOFRE, matrícula SIAPE nº 3012921, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 22/02/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 072/2018/DGP/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 12 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o que consta no Estatuto da UNIR;
 Considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Artigo 2º, Inciso ‘II’;
 Considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05 e Art. 41 da Lei 12.772/2012;
 Considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; e,
 Considerando o que consta no Processo nº 23118.000737/2018-48;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação em “Metodologia do Ensino Superior”, ao servidor ALAN DE SOUZA PRAZERES, matrícula SIAPE nº 1919712, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 05/03/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 075/2018/DGP/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 21 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que consta no Estatuto da UNIR;
 Considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º inciso 'II';
 Considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;
 Considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

Considerando o que consta no Processo nº 23118.003230/2016-84;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora GLEICIANE BARROS FERREIRA DA SILVA, SIAPE Nº 2209096, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área/Química, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 202 para a Classe D, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 13/03/2018, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Sistema Eletrônico de Informações – SEI! USAR	20	ENAP
Deveres Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal	60	ILB
Conhecendo LIBRAS	40	UNINTESE
Aproveitamento de Carga Horária	10	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 076/2018/DGP/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 21 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

Considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Artigo 2º, Inciso 'II';

Considerando o que consta no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05;

Considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; e

Considerando o que consta no Processo nº 23118.002111/2015-23;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo a Qualificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, para 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Mestrado em “*Letras*” à servidora NÚBIA LOPES SOARES, SIAPE Nº 2236699, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - TILS, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 06/03/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 078/2018/DGP/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 19 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

Considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Artigo 2º, Inciso 'II';

Considerando o que consta no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05;

Considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; e

Considerando o que consta no Processo nº 23118.000994/2017-07;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo a Qualificação para 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação em “Engenharia de Segurança do Trabalho”; do servidor BRUNO MARTINS ALEXANDRE, matrícula SIAPE nº 2116494, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do trabalho, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 13/03/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 079/2018/DGP/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 20 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

Considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Artigo 2º, Inciso 'II';

Considerando o que consta no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05;

Considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; e

Considerando o que consta no Processo nº 23118.001769/2013-56;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação para 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional; do servidor ANTÔNIO CARLOS VALÉRIO, matrícula SIAPE nº 2039014, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 19/03/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 080/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 20 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

Considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º inciso 'II';

Considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

Considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

Considerando o que consta no Processo nº 23118.000569/2018-91;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor MARCONI HENRIQUE XAVIER DA COSTA, matrícula SIAPE nº 2165725, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 102 para a Classe E, Nível 202, com efeito financeiro a contar de 14/03/2018, referente aos cursos descritos abaixo;

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Aprendizagem Significativa com Mapas Conceituais	60	UNINTESE
Liderança: Como desenvolver esta competência	60	UNINTESE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0131/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 14 DE MARÇO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II;

Considerando a instrução constante no Processo 23118.000620/2018-64;

Considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

Considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 731/2018/DRH/UNIR de 14/03/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente ELAINE COSMA FIORELLI PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1328843, Retribuição por Titulação, correspondente ao cargo com denominação de Professor Assistente, Classe B, Nível 2, pela obtenção do título de Doutora em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente com efeito acadêmico a partir de 30/10/2017 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0137/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 21 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II;

Considerando a instrução constante no Processo 23118.000202/2018-77;

Considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

Considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 753/2018/DRH/UNIR de 21/03/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente GISELE TEIXEIRA DE SOUZA SORA, matrícula SIAPE nº 1936445, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe A, para o Nível 2 da Classe A, com a denominação de Professor ADJUNTO-A, referente ao interstício de 20.08.2015 a 19.08.2017, com efeito acadêmico a partir de 20.08.2017 e financeiro a partir de 29.01.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0138/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 19 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II;

Considerando a instrução constante no Processo 23118.004354/2017-68;

Considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

Considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0760/2018/DRH/UNIR de 19/03/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente ELIZANE ASSIS NUNES, matrícula SIAPE nº 2228120, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe A, com denominação de Professor ASSISTENTE-A, para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor ASSISTENTE-A, referente ao interstício de 22.05.2015 a 21.05.2017, com efeito acadêmico a partir de 22.05.2017 e financeiro a partir de 22.12.2017.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0139/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 20 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II;

Considerando a instrução constante no Processo 23118.000806/2018-13;

Considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

Considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 763/2018/DRH/UNIR de 20/03/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente GABI NUNES SILVA, matrícula SIAPE nº 3012970, Retribuição por Titulação correspondente ao cargo com denominação de Professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, pela obtenção do título de Doutora em Estatística Aplicada e Biometria, com efeito acadêmico a partir de 21/02/2018 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 140/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 20 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II;

Considerando a instrução constante no Processo 23118.004206/2017-43;

Considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

Considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 773/2018/DRH/UNIR de 20/03/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente Dante Ribeiro da Fonseca, matrícula SIAPE nº 396802, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 3 da Classe D, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 05.02.2016 a 04.02.2018, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 05.02.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0141/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 20 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II;

Considerando a instrução constante no Processo 23118.000805/2018-79;

Considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

Considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 779/2018/DRH/UNIR de 20/03/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente LAÍS MAYARA AZEVEDO BARROSO, matrícula SIAPE nº 3003668, Retribuição por Titulação correspondente ao cargo com denominação de Professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1 pela obtenção do título de Doutora em Estatística Aplicada e Biometria, com efeito acadêmico a partir de 15/02/2018 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 142/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 20 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II;

Considerando a instrução constante no Processo 23118.000283/2018-13;

Considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

Considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 778/2018/DRH/UNIR de 20/03/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente Antonio Cláudio Barbosa Rabello, matrícula SIAPE nº 1026320, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 3 da Classe D, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 22.04.2014 a 21.04.2016, com efeito acadêmico a partir de 22.04.2016 e financeiro a partir de 06.02.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0143/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 20 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II;

Considerando a instrução constante no Processo 23118.000768/2018-07;

Considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

Considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0782/2018/DRH/UNIR de 20/03/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente Márcio Richarles dos Santos Pontes, matrícula SIAPE nº 2275599, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico, do Nível 1 da Classe A, com denominação de Professor AUXILIAR, para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor AUXILIAR, referente ao interstício de 29.01.2016 a 28.01.2018, com efeito acadêmico a partir de 29.01.2018 e financeiro a partir de 08.03.2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0144/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 20 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II;

Considerando a instrução constante no Processo 23118.00635/2018-22;

Considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

Considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0784/2018/DRH/UNIR de 20/03/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente Amauri Moret da Silva, matrícula SIAPE nº 1122214, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico, do Nível 1 da Classe A, com denominação de Professor ASSISTENTE-A, para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor ASSISTENTE-A, referente ao interstício de 29.02.2016 a 28.02.2018, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 01.03.2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

PORTARIA 0013/2018/NCET/GD. PORTO VELHO, 22 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 004/2018/PGDRA de 21 de março de 2018, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria 0008/NCET/2018, de 14 de março de 2018:

Onde se lê: “credenciamento/descredenciamento”

Leia-se: “recredenciamento”.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 231/2018/GR/UNIR, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 23118.000335/2017-62, Despacho nº. 363/2018/GR/UNIR de 21.03.2018 e Despacho nº. 505/DRH de 23.03.2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o fundamento legal da aposentadoria concedida pela Portaria nº; 196/2017/GR/UNIR de 15.03.2017, publicada no Boletim de Serviço nº. 29 de 16.03.2017 e Diário Oficial da União nº. 53, seção 2, de 17.03.2017 à servidora ANAMARIA SILVEIRA, SIAPE 1523982, nos seguintes termos,

Onde se lê:

(...) com fundamento legal no art. 40, III, alínea “a”, da CF/1988, com proventos integrais.

Leia-se:

(...) com fundamento legal no art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos integrais.

Art. 2º. Agradecer os bons serviços prestados à Universidade Federal de Rondônia, quando no exercício do cargo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.